

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
(*) REPUBLICADA EM 04 DE AGOSTO DE 2016**

Aprova a criação e oferta de vagas de Cursos de Formação Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 24 de setembro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve: aprovar a criação e autorização de oferta de vagas dos seguintes cursos:

nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Caçador	FIC (Continuada)	Presencial e EAD	Criação	Português como Língua Adicional: Percepções Interculturais	40h	30	30	Conforme Demanda
(*) 2.	CERFEAD	FIC (Continuada)	EAD	Criação	Formação Continuada em Educação a Distância no IFSC Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância	60h 80h	25	100	Conforme Demanda
3.	CERFEAD e Itajaí	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos: Diretrizes da Oferta Educativa no IFSC	80h	32	64	Conforme Demanda
4.	Criciúma	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Língua Portuguesa para Estrangeiros: Língua e Cultura	40h	20	20	Noturno
5.	Jaraguá do Sul – Rau	FIC (Continuada)	Presencial	Criação	Fundamentos do Ensaio Mecânico de Dureza	18h	20	20	Conforme Demanda

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 21 de julho de 2016 o Presidente do CEPE resolve aprovar a alteração do nome do curso de Formação Continuada em Educação a Distância no IFSC para Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância, bem como a alteração da carga horária total de 60 horas para 80 horas, conforme levantamento de demanda.

CERFEAD	Modalidade EAD	Formação Continuada em Educação a Distância no IFSC Formação Continuada em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos na Modalidade a Distância	60h 80h
---------	-------------------	--	------------

Florianópolis, 04 de agosto de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC